



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 077/2018  
Processo n.º: 257 – PE 068/2018  
Assunto: PPA 2018/2021

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei nº 068/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa autorizar a exclusão e a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021, a partir do exercício de 2019, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A mensagem justificativa esclarece que será excluído o Programa 0220 – Apoio a Gestão Municipal – Nutrição e Alimentação Escolar, cujos valores serão acrescidos às ações já existentes no Programa 0217. Em contrapartida, haverá inclusão do Programa 0301 – AABB Comunidade e do Programa 0145 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a ação denominada Convênio FNDE/PDDE. Destaca que o Programa AABB Comunidade foi interrompido em 2017, com o consequente descontentamento da comunidade que deixou de ser assistida. Por fim, ressalta que o programa objetiva promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas, através de ações educacionais que favoreçam a inclusão sócio-produtiva e ampliem a consciência cidadã.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 31 de julho de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR  
1º Secretário

Ver. Erico Fernando Velten – PDT  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida – PSB  
Suplente

Ver. Felipe Kinn da Silva  
MDB

Ver. Joel Kerber  
PP

ALS